

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 509 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de fiscalização nos municípios do estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760 e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, a realizarem fiscalizações nos municípios de Pedro Gomes-MS, Coxim-MS e Rio Verde de Mato Grosso-MS, nos dias 19 a 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Os empregados públicos Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Dr. Alex Souza de Oliveira farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Dr. Alex Souza de Oliveira a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 19 a 23 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978